



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARADA DE ÔNIBUS Nº 7179/2017

Aprovado em: 05-07-2017

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de implantação de placa de parada de ônibus no seguinte logradouro:

AVENIDA PAES LEME, 1013, OSWALDO REZENDE, 38.400-392, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O ponto de ônibus está sem identificação de parada, logo, os usuários do transporte público solicitam que se implante sinalização adequada (placas de parada de ônibus) para melhor identificação e uso do serviço público.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017

Ver. Ceará

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ceará

| Nome | Quantidade |
|--------------|------------|
| Ver. Ceará | 1 |
| Total | 1 |